

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 111/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0042446/2024-16

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTONIO AMADO VIEIRA	CPF/CNPJ: 130.940.176-49
Endereço: RUA ERMELINDO FIGUEIREDO, N° 620	Bairro: Ibituruna
Município: Montes Claros	UF:MG CEP:39.408-061
Telefone: (38)9 9905-1383	E-mail:avilaambiental@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(  ) Sim, ir para o item 3      (  ) Não, ir para o item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Telefone:	E-mail:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA OLHOS D'AGUA	Área Total (ha):417,3574
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14737 Livro: 2- RG Folha: 1F Comarca: MONTES CLAROS/MG	Município/UF: Itacambira/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3132008-29C4044E59CC4BFA971A43EA11BC74EF

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	42,20	ha

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	42,20	ha	23K	670.012	8.111.832

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Eucalipto	42,20

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		42,20

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão de floresta nativa		117,2885	m3

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/11/2024

Data da vistoria: 19/11/2024

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 27/11/2024

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **42,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de regularização ambiental de projeto silvicultura (eucalipto) na FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49..

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel em questão, denominado FAZENDA OLHOS D'AGUA, localiza-se no município de Itacambira/MG, como área documental de 387,20ha (Área no CAR: 417,3657ha), pertencente a ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49, registrado no Cartório do Ofício 1º de Registro de Imóvel de Montes Claros/MG, sob a matricula 14737, Livro 2-RG, Fls. 1F.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, em vários estágios de regeneração natural, apresentando espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

A área do empreendimento, bem como o município de Itacambira/MG, encontra-se inserida nos domínios do Bioma Cerrado, conforme mapa da vegetação brasileira (IBGE, 2019), dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade.,

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

-Número do registro: : MG-3132008-29C4.044E.59CC.4BFA.971A.43EA.11BC.74EF

- Área total: 417,3657 **ha**

-Área de reserva legal: 104,0138 **ha**

-Área de Preservação Permanente: 19,8678 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 185,0972 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 104,0138 **ha**

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( X ) Proposta no CAR ( x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* ( X ) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\*A área averbada de reserva legal é composta de 104,0138 **há de Cerrado em um único fragmento.**

Parecer sobre o CAR:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 08/01/2021, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 104,0138**ha** de Cerrado.

## **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O município de Itacambira/, apresenta 52,08% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritários para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **42,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de regularização ambiental de projeto silvicultura (eucalipto) na FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no Inventário Florestal é **234,5770m3** de lenha de floresta nativa, correspondente a **117,2885m3** de carvão de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **117,2885m3** de carvão de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

**\*Taxa de Expediente:** Taxa de expediente referente a 42,20ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$881,71 - Quitada em 24/09/2024 .

**\*Taxa florestal:** Taxa florestal referente a **117,2885m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa. Valor R\$1.733,89 - Quitada em 24/09/2024.

**\* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23134733 .**

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

**Atividades desenvolvidas:** Silvicultura

**Atividades licenciadas:** G-01-03-2

**Classe do empreendimento:** 1

**Critério locacional:** 0

**Modalidade de licenciamento:** Não Passível

**Numero do documento:**

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Vistoria de ambiental realizada remotamente através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

##### **4.3.1 Características físicas:**

**Topografia:** A topografia do empreendimento varia de plano a suave ondulada.

**Solo:** A área da fazenda apresenta solo predominantemente do tipo Latossolos Vermelho Amarelo. Os Latossolos Vermelho Amarelo são identificados em extensas áreas dispersas em todo o território nacional associados aos relevos, plano, suave ondulado ou ondulado.

**Hidrografia:** Segundo informações do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) o município de Itacambira está dentro da Bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha, na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Alto do Jequitinhonha (JQ1).

##### **4.2.2. Características biológicas:**

###### **Vegetação:**

A vegetação predominante na região de Itacambira é do Bioma Cerrado conforme também demonstrado pela pesquisa no IDE. O trabalho de campo também demonstrou que a fitofisionomia da área é caracterizado como espécies do bioma campo -cerrado, como mostrado na planilha de campo.

###### **Fauna:**

## RELATÓRIO DE FAUNA:

### Área de Estudo

A área de estudo está localizada no, Município Itacambira – MG, está inserida no bioma Cerrado o qual possui cerca de metade de sua área transformada em área de atividades agro-pastoris (BELLO et al., 2011; GANEM et al., 2013). O Cerrado é Considerado o segundo maior bioma do Brasil, ocorrendo em nove dos 27 estados do país. A vegetação do Cerrado apresenta grande diversidade de formações vegetais e fitofisionomias e possui uma adaptação de vários fatores, como os solos, antigos, profundos e bastante lixiviados, alta concentração de alumínio, deficiência nutricional (CHAVES 2003). No estado de Minas Gerais o Cerrado está localizado na porção centroocidental, sendo que o Cerrado ocupa cerca de 54% da extensão territorial do Estado.

### Levantamento Faunístico

#### . Metodologia para Avifauna

O reconhecimento da avifauna foi realizado através do levantamento de dados secundários para a região de Itacambira - MG e áreas circundantes, por meio de base de dados técnico-científicos. Com o objetivo de complementar a busca, adicionalmente foram realizadas consultas a plataforma colaborativa de ornitologia que contém informações sobre aves do Brasil (WikiAves) e permite a realização de buscas por município.

#### Metodologia para Mastofauna

Foi realizada ampla busca por trabalhos bibliográficos (artigos científicos, teses e dissertações) sobre mamíferos na região de Itacambira – MG, utilizando a base de dados online (Google Scholar) como resultados utilizou-se as seguintes referências:

#### · Referência 1 - Artigo:

Mamíferos da Área de Proteção Ambiental, Minas Gerais, Brasil. Foram compilados no mês de agosto de 2024, todas as espécies levantadas em cada trabalho citado acima, sendo criada portanto, uma lista ampla geral para toda a região e posteriormente a partir do compilado geral, foram delimitadas as espécies com potencial de ocorrência na área baseando-se nos seguintes quesitos: 1. Presença registrada mais próxima a área de estudo, Todas as espécies compiladas foram também classificadas por seu endemismo ao bioma Cerrado e a presença em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção mundial (IUCN - UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA), nacional (MMA - PORTARIA FEDERAL nº 444/2014) e estadual (NORMA DELIBERATIVA DO COPAN, 2010).

#### Metodologia para Herpetofauna (Anfíbios e répteis)

Foi realizada ampla busca por trabalhos bibliográficos (artigos científicos, teses e dissertações) sobre a herpetofauna (Anfíbios e Répteis) na região de Claro dos Poções– MG, utilizando a base de dados online (Google Scholar). Consultou-se materiais e pesquisas bibliográficas, em que se buscou conteúdos dentre artigos, monografias e documentos ambientais. As pesquisas foram direcionadas à incidência de anfíbios no estado de Minas Gerais como um todo (para fins comparativos), e no norte mineiro generalizado. Posteriormente, em regiões de cerrado, caatinga e resquícios de mata seca, do norte mineiro, presentes no entorno da área de estudo.

#### Avifauna

O grupo das aves é um dos grupos taxonomicamente mais bem estudado, devido a características que facilitam a observação e identificação desses animais pelo observador (por exemplo, vocalização, aparência e comportamento). Devido a capacidade de voar, as aves podem se deslocar e ocupar diversos tipos de habitats muitas vezes impossíveis para outros animais. Além disso, podem apresentar um alto grau de sensibilidade às condições ambientais, o que as tornam uma ferramenta eficaz na avaliação do status de conservação local (STOTZ et al., 1996). Desse modo respondem rapidamente a mudanças no habitat que ocorrem em diferentes escalas, atuando como indicadoras da qualidade ambiental (SERRANO 2008).

· Resultados Através da compilação de dados, foram listadas para a região da área de estudo um total de 280 espécies de aves (ver Anexo I). Após a filtragem dos dados, cerca de 80 (28,57%) espécies apresentam uma maior probabilidade de ocorrência na área (Tabela 2).

Espécies Ameaçadas de Extinção As alterações antrópicas afetam, significativamente, as espécies de aves que habitam os ecossistemas naturais brasileiros. De acordo com MARINI & GARCIA (2005), a perda e fragmentação de habitats, a caça excessiva e a invasão biológica de espécies exóticas, são os principais responsáveis pela perda de espécies no Brasil. Todos esses fatores, podem influenciar direta e/ou indiretamente a avifauna que pode responder de forma desigual, a depender do grau de sensibilidade da espécie e tipo de pressão.

#### Mastofauna

O Brasil é detentor da maior diversidade de mamíferos do mundo (COSTA et al., 2005), possuindo 762 espécies, com base na compilação de dados

realizada pelo comitê de taxonomia Sociedade Brasileira de Mastozoologia (CT-SBMz). Essa diversidade se deve principalmente a grande heterogeneidade ambiental e extensão territorial do país, que comporta uma fauna heterogênea de mamíferos, sendo os Neotrópicos a região zoogeográfica com o maior número de espécies (COLE et al., 1994). As principais ordens de mamíferos são Rodentia, Chiroptera, Didelphiomorpha, Primatas e Xenarthra que antigamente incluía as duas ordens atuais (Cingulata e Pilosa). Composto por cinco biomas com características diferentes, o Cerrado se destaca entre eles no Brasil, considerado o segundo maior bioma em extensão territorial e ocorrendo predominante na região central do país.

#### Espécies de Interesse Econômico, Cultural e Médico

Os mamíferos estão entre as espécies mais utilizadas pelos seres humanos para a alimentação, como animais de estimação e como artefatos (e.g., peles, ossos, dentes), sendo componentes integrantes da religião e da cultura em algumas comunidades, além de serem fonte de recursos econômicos (CUARON 2000). Alguns estudos sugerem que os animais com maior porte são, geralmente, preferidos para caça, levando em consideração que animais maiores fornecem mais carne que pode ser utilizada como alimento, otimizando assim o custo benefício do processo de caça (ROBINSON & REDFORD, 1991; CULLEN et al., 2001).

#### Herpetofauna

Herpetofauna é um termo utilizado para um agrupamento da fauna que envolve os répteis (Reptilia), tendo representantes como Crocodylia, Squamata e Testudines e os anfíbios (Anfibia) representado pelos grupos Anura, Caudata e Gymnophiona. O Brasil é um dos países com a maior riqueza de herpetofauna do mundo, estando este grupo dividido em répteis e anfíbios. De acordo com COSTA e BÉRNILS (2018), são reconhecidas atualmente mais de 10.700 espécies de répteis no mundo (UETZ & HOŠEK, 2018). O Brasil conta atualmente com 795 espécies (presente estudo), sendo 36 Testudines, seis Crocodylia e 753 Squamata (72 anfíbios, 276 "lagartos" e 405 serpentes).

#### Resultados

Os estudos de répteis mais próximos a área de estudo a nível regional. em uma lista ampla de 27 espécies de répteis, incluindo serpentes, crocodilos e testudines. Essas 27 espécies encontradas no estudo estão distribuídas em três ordens e 12 famílias possuem maior probabilidade de ocorrência na área de estudo . As fa mais representativas foram: Teiidae e Dipsadidae (cinco espécies). Gráfico 5. Quantidade de espécies por família de répteis Gráfico 6. Quantidade de espécies por família de répteis 0 1 2 3 4 5 6 Os estudos de répteis mais próximos a área de estudo a nível regional. em uma lista ampla de 27 espécies de répteis, incluindo serpentes, crocodilos e Essas 27 espécies encontradas no estudo estão distribuídas em três ordens e 12 famílias possuem maior probabilidade de ocorrência na área de estudo . As fa : Teiidae e Dipsadidae (cinco espécies).

#### Considerações finais

De modo geral, foram compilados através do estudo nove espécies de animais endêmicas para o bioma Cerrado, distribuídas entre o grupo das aves (cinco), mamíferos (um) e répteis (três), respectivamente. Não foi encontrada nenhuma espécie de anfíbio ameaçada com probabilidade de ocorrência. Já em relação as espécies citadas nas listas de espécies ameaçadas de extinção, foram compiladas um total de 18 espécies distribuídas entre os grupos das aves (três), mamíferos (treze) e répteis (três). Destas, somente quatro espécies de mamíferos se encontram citadas em todas as listas de espécies ameaçadas (e.g., COPAN, MMA e IUCN). Desse modo, nota-se que a fauna relatada com probabilidade de ocorrência na área em que as atividades serão executadas é composta, em sua maioria, por espécies que possuem alta plasticidade ambiental. Portanto, a probabilidade de encontro com espécies mais generalistas ligadas a ambientes abertos e/ou antropizados é alta. No entanto, áreas florestais estão inseridas marginalmente ao local que terá sua vegetação suprimida e pode servir de refúgio para espécies mais exigentes em relação ao habitat.

**Obs.: Fica APROVADO o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE , apresentado pelo empreendedor.**

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **42,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de regularização ambiental de projeto silvicultura (eucalipto) na FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no Inventário Florestal é **234,5770m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa, correspondente a **117,2885m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **117,2885m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados como atividade do implantação de projeto silvicultura (eucalipto) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

\* As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

### **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de 42,20ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de realizar implantação de áreas de Silvicultura (eucalipto), na propriedade denominada FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como responsável pela intervenção ANTONIO AMADO VIEIRA,

portador do CNPF n.º 130.940.176-49.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, com área total de 387,20 ha, registrada sob a Matricula 14737, Livro 2-RG, Fls. 1F (101492671), pertencente a ANTONIO AMADO VIEIRA, portador do CNPF n.º 130.940.176-49, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO da solicitação para intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **42,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de regularização ambiental de projeto silvicultura (eucalipto) na FAZENDA OLHOS D'AGUA, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO AMADO VIEIRA, inscrito no CNPF nº: 130.940.176-49.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no Inventário Florestal é **234,5770m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa, correspondente a **117,2885m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **117,2885m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

**Validade:**

**Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.**

## **7.Legislação:**

- 7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.
- 7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.
- 7.8-Resolução CONAMA 423/10;
- 7.8-Resolução CONAMA 392/10 ( Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

## **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

## **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, VALOR R\$ 7.430,98
- ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## **10. CONDICIONANTES**

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de silvicultura (eucalipto) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

## **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**( ) COPAM / URC    ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL**

## **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Hélio Alves do Nascimento  
MASP: 0595460-7**

## **RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome: Luys Guilherme Prates de Sá**  
**MASP: 1489579-1**



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 03/12/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 03/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102527171** e o código CRC **00D3CDF7**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0042446/2024-16

SEI nº 102527171